



**ERRATA N.º 01 AO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015**

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. André Max Tormen, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Processo Seletivo n.º 001/2015**, destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o Poder Público Municipal, conforme segue:

**1 - No Capítulo 3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, os itens abaixo descritos passam a conter as seguintes alterações:

3.2.1 - Os documentos acima descritos deverão ser enviados, via SEDEX, até o dia **17 de abril de 2015**, para Empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, no seguinte endereço: Avenida Padre Antônio, n.º 590, Sala 02 - Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.

3.4.1 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e site do Município de Águas de Chapecó (SC) [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br), bem como no site da empresa contratada [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br), no dia **23 de abril de 2015**.

3.4.2 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de condições especiais indeferidos poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **24 a 27 de abril de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo V, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do presente Edital.

**2 - No Capítulo 4 – DAS INSCRIÇÕES**, os itens abaixo descritos passam a conter as seguintes alterações:

4.1 – As inscrições serão realizadas no período de **01 a 17 de abril de 2015**, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br).

4.13 – As inscrições serão homologadas no dia **23 de abril de 2015**, sendo divulgadas no Mural Oficial e site do Município de Águas de Chapecó (SC), bem como no site [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br).

4.14 - Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **24 a 27 de abril de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo V, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do presente Edital.

4.14.1 - A publicação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos interpostos será realizada no dia **29 de abril de 2015**.

4.16.2 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e site do Município de Águas de Chapecó (SC), bem como no site [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br) no dia **23 de abril de 2015**.

4.16.3 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de condições especiais indeferidos poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **24 a 27 de abril**



**de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo V, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do presente Edital.

4.17 - O ensalamento dos candidatos será divulgado no dia **29 de abril de 2015**.

**3 - No Capítulo 5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, o item abaixo descrito passa a conter a seguinte alteração:

5.3.2 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 20 de abril, sob pena de indeferimento da inscrição**.

**4 - No Capítulo 12 – CRONOGRAMA**, passa a conter as seguintes alterações:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
<b>1. Período de Inscrição</b>	<b>01 a 17 de abril de 2015</b>
2. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	<b>20 de abril de 2015</b>
3. Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição (doadores de sangue)	01 a 06 de abril de 2015
4. Publicação da relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição	09 de abril de 2015
5. Período de pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	<b>09 a 20 de abril de 2015</b>
6. Publicação da homologação das inscrições	<b>23 de abril de 2015</b>
7. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova escrita objetiva	<b>23 de abril de 2015</b>
8. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições e indeferimento dos pedidos de condições especiais	<b>24 a 27 de abril de 2015</b>
9. Publicação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos	<b>29 de abril de 2015</b>
10. Divulgação do Ensalamento dos candidatos	<b>29 de abril de 2015</b>
<b>11. Prova escrita objetiva</b>	<b>01 de maio de 2015</b>
12. Divulgação do gabarito preliminar e das provas escritas objetivas	04 de maio de 2015
13. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e questões das provas escritas objetivas	05 e 06 de maio de 2015
14. Divulgação do Gabarito Definitivo	08 de maio de 2015
15. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	08 de maio de 2015
16. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	11 e 12 de maio de 2015
<b>17. Divulgação da Ata de Classificação Final</b>	<b>14 de maio de 2015</b>

**5 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

**6 - O Edital de Processo Seletivo será republicado de acordo com as alterações previstas na presente e divulgado no Mural Oficial e site do Município de Águas de Chapecó (SC) [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br), bem como no site da Empresa contratada [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br).**



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**Rua Porto União, 968 – Fone/Fax: (49) 3339.0855 – CEP: 89883-000 – Águas de Chapecó - SC**

Município de Águas de Chapecó (SC), 02 de abril de 2015.

**ANDRÉ MAX TORMEN**  
**Prefeito Municipal**